

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII  
N.º 126  
06/07/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 81 (OITENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

**3**

### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO**

DTS CGF ISNF 4 2023	DTS GLC 25 2023	DTS MGM 46 2023
DTS EGF 2 2023	DTS IEAR 10 2023	DTS MGM 47 2023
DTS EGF 3 2023	DTS MCCT 3 2023	DTS MGM 48 2023
DTS ESE 29 2023	DTS MGM 44 2023	DTS MGM 49 2023
DTS GCI 7 2023	DTS MGM 45 2023	

## **SEÇÃO II**

**23**

### **EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS**

COMUNICADO 1 2023 (PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO - COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO 2023-2025)

COMUNICADO CEL CIHT IHT 4 2023 (RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA- CONSULTA ELEITORAL PARA O COLEGIADO DO INSTITUTO DE HISTÓRIA)

COMUNICADO CEL DGP 3 2023 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E POLÍTICAS PÚBLICAS)

COMUNICADO CEL GAG 1 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL)

COMUNICADO CEL SGCS 1 2023 (RESULTADO FINAL - REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NOS CONSELHOS SUPERIORES)

COMUNICADO CEL TCE 5 2023 (REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

COMUNICADO CEL TUR 6 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO - TUR EAU)

COMUNICADO REG RIC 2 2023 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS)

EDITAL CEL CME EEAAC 1 2023 (RETIFICADO - REPRESENTANTES DOCENTES PARA O COLEGIADO DA UNIDADE)

EDITAL CEL MEP 1 2023 (RESULTADO FINAL - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - GESTÃO 2023-2025)

EDITAL DE SELEÇÃO PPGCP 1 2023 (TERMO ADITIVO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGB 2 2022 (RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 2)

## **SEÇÃO III**

**39**

### **DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES**

IN GAR RET 68 2023	RESOLUÇÃO INF 11 2023	RESOLUÇÃO VCX 14 2023
--------------------	-----------------------	-----------------------

## **SEÇÃO IV**

**63**

### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS**

DTS CPTA 74 2023	DTS CPTA 76 2023
DTS CPTA 75 2023	DTS PROAD 75 2023

### **EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EIC SRI 16 2023 (ACORDOS DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE UFF E INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS)

**PORTARIAS**

PORTARIA 1.202 2023

PORTARIA 1.203 2023

PORTARIA 1.204 2023

PORTARIA 1.205 2023

PORTARIA 1.210 2023

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

RDD DACQ CPD PROGEPE 54 2023

RDD DACQ CPD PROGEPE 55 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF/ISNF/UFF Nº 4, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Constituir docentes para Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Graduação em Fonoaudiologia no semestre de 2023.1.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **LUÍSA BOCAYUVA TARDIN**, constituída pelos docentes: Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno (presidente), Profa. Gabriella do Valle da Silva (titular), Prof. Alfredo José Monteiro da Cunha (titular) e Profa. Raquel Araújo Eyer (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno**. Co-orientadora: Profa. Dra. Cláudia da Silva. Título do trabalho: “Adaptação de textos com imagens para uso na alfabetização”, a ser realizada no dia 21/06/2023, às 20 horas, em formato remoto, através da Plataforma Google Meet, no link: <<https://meet.google.com/gsw-midq-gvw>>;

II – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **BEATRIZ PORTO LAVAQUIAL MORAIS**, constituída pelas docentes: Profa. Dra. Karla Anacleto de Vasconcelos (presidente), Prof. Dr. Gilson Saippa de Oliveira (titular), Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno (titular) e Profa. Dra. Fabiola Giordani (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Karla Anacleto de Vasconcelos**. Título do trabalho: “Ação Educativa para Promoção da Saúde Auditiva para População entre 12 e 35 anos de idade”, a ser realizada no dia 22/06/2023, às 8 horas, no Auditório do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF/UFF;

III – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **BÁRBARA CONDACK ANDRÉ**, constituída pelas docentes: Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno (presidente), Prof. Dr. Gilson Saippa de Oliveira (titular), Fga. Dra. Tânia Afonso Chaves (titular) e Prof. Dr. Fábio Renato Pereira Robles (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno**. Co-orientadora: Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto. Título do trabalho: “Autopercepção de Profissionais de Saúde sobre a Comunicação na Prática do Cuidado”, a ser realizada



no dia 22/06/2023, às 18 horas, em formato remoto, através da Plataforma Google Meet, no link <<https://meet.google.com/oqf-iaaa-szj>>;

IV – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **TAMIREZ AZEVEDO DE HOLANDA**, constituída pelas docentes: Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno (presidente), Prof. Dr. Gilson Saippa de Oliveira (titular), Fga. Dra. Tânia Afonso Chaves (titular) e Fga. Priscila Cavalcante Caetano da Silva (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno**. Co-orientadora: Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto. Título do trabalho: “Percepções de idosos sobre o período da pandemia de COVID-19: um olhar para a comunicação”, a ser realizada no dia 23/06/2023, às 16 horas, em formato remoto, através da Plataforma Google Meet, no link <<https://meet.google.com/qin-taue-pao>>;

V – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **MARIANA GOMES FERREIRA MARCELO ALVES**, constituída pelos docentes: Profa. Dra. Flávia Viegas de Andrade Trinas (presidente), Profa. Dra. Karla Anacleto de Vasconcelos (titular), Prof. Alfredo José Monteiro da Cunha (titular) e Profa. Dra. Aline Bovolini (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Flávia Viegas de Andrade Trinas**. Título do trabalho: “Voz e ciclo menstrual: revisão integrativa da literatura”, a ser realizada no dia 27/06/2023, às 13:30, no Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF, sala 3;

VI – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **KEILA PEREIRA DA SILVA**, constituída pelas docentes: Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto (presidente), Fga. Martha Nunes da Conceição Otero Espinoza (titular), Fga. Me. Vivian de Carvalho Reis Neves (titular) e Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto**. Co-orientador: Prof. Alfredo José Monteiro da Cunha. Título do trabalho: “O uso de elementos musicais na reabilitação de pessoas com afasia e/ou apraxia de fala adquirida: revisão integrativa”, a ser realizada no dia 27/06/2023, às 19 horas, em formato remoto, através da Plataforma Google Meet, no link <<https://meet.google.com/skv-vapw-osj>>;

VII – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **ANDRÉIA MONTEIRO DE ABREU**, constituída pelos docentes: Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno (presidente), Profa. Dra. Flávia Viegas de Andrade Trinas

(titular), Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto (titular) e Prof. Alfredo José Monteiro da Cunha (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno**. Título do trabalho: “Experiência na Graduação em Fonoaudiologia - Desafios e Perspectivas da Formação da Mulher”, a ser realizada no dia 27/06/2023, às 15 horas, em formato remoto, através da Plataforma Google Meet, no link <<https://meet.google.com/pmu-stdt-ahz>>;

VIII – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **BEATRIZ VELLASCO DUARTE DA SILVA**, constituída pelos docentes: Profa. Dra. Gisele Gouvêa da Silva (presidente), Dra. Marcia Sampaio de Moraes (titular), Prof. Dr. Renato Sampaio Lima (titular) e Profa. Dra. Priscila Starosky (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Gisele Gouvêa da Silva**. Título do trabalho: “Meu filho tem autismo”: as relações familiares, sociais e comunicativas no discurso materno, a ser realizada no dia 28/06/2023, às 17:30, no Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF, sala 7;

IX – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **GABRIELLE VICENTE FERREIRA**, constituída pelos docentes: Profa. Dra. Tatiana Bagetti (presidente), Fga. Me. Amanda Oliveira Santos Bortolin (titular), Profa. Dra. Franceline Pivetta Roque (titular) e Profa. Dra. Gisele Gouvêa da Silva (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Tatiana Bagetti**. Título do trabalho: “Musicoterapia nos Transtorno do Espectro do Autismo: contribuições para a prática e atuação fonoaudiológica”, a ser realizada no dia 29/06/2023, às 10 horas, em formato remoto, através da Plataforma *Google Meet*, no link <<https://meet.google.com/ycw-akgf-jwf>>;

X – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **BEATRIZ SOUZA GLÓRIA DE OLIVEIRA**, constituída pelos docentes: Profa. Dra. Tatiana Bagetti (presidente), Profa. Dra. Carolina Lisboa Mezzomo (titular), Profa. Dra. Gisele Gouvêa da Silva (titular) e Prof. Dr. Renato Sampaio Lima (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Tatiana Bagetti**. Título do trabalho: “Alterações auditivas em pacientes com síndrome de Down, uma revisão integrativa da literatura”, a ser realizada no dia 29/06/2023, às 14 horas, no Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF (em sala a definir);

XI – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia do discente **CARLOS ALEXANDRE GOMES ALVES**, constituída pelos docentes: Profa. Dra. Gisele Gouvêa da Silva (presidente), Prof. Dr. Renato Sampaio Lima (titular), Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno (titular) e Prof. Dr. Gilson Saippa de Oliveira (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Gisele Gouvêa da Silva**. Co-orientadora: Profa. Dra. Caroline Fernandes dos Santos Bottino. Título do trabalho: “Contribuições da Teoria da Emoção Construída para o Trabalho Fonoaudiológico da Expressividade na Voz Profissional”, a ser realizada no dia 29/06/2023, às 17 horas, no Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF (sala 9);

XII – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **SARA GEOVANNA RAMOS GONÇALVES**, constituída pelos docentes: Profa. Dra. Franceline Pivetta Roque (presidente), Profa. Dra. Tatiana Bagetti (titular), Prof. Dr. Renato Sampaio Lima (titular) e Profa. Dra. Gisele Gouvêa da Silva (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Franceline Pivetta Roque**. Co-orientadora: Profa. Dra. Priscila Starosky. Título do trabalho: “dadismo e Fonoaudiologia: quando o preconceito afeta o olhar clínico sobre a pessoa idosa”, a ser realizada no dia 30/06/2023, às 8 horas, no Auditório do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF/UFF;

XIII – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **MARIA CAROLINA DA SILVA CARRILHO**, constituída pelas docentes: Profa. Dra. Priscila Starosky (presidente), Profa. Dra. Franceline Pivetta Roque (titular), Profa. Me. Soraia Wanderosk Toledo (titular) e Profa. Dra. Gisele Gouvêa da Silva (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Priscila Starosky**. Co-orientadora: Profa. Dra. Carolina Magalhães de Pinho Ferreira. Título do trabalho: “Hora da Libras”: jogo digital para desenvolvimento semântico-lexical e da consciência fonológica da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua, a ser realizada no dia 30/06/2023, às 10:30 horas, em formato remoto, através da Plataforma Google Meet, no link <<https://meet.google.com/nqu-wyro-zhc>>;

XIV – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **YARA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS**, constituída pelas docentes: Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto (presidente), Profa. Gabriella do Valle da Silva (titular), Profa. Raquel Araújo Eyer (titular) e Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno (suplente). Sob a orientação da **Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto**. Co-orientadora: Profa. Dra. Cláudia da Silva. Título do trabalho:

“Elaboração de uma cartilha informativa sobre o aleitamento materno e o desenvolvimento da linguagem”, a ser realizada no dia 30/06/2023, às 14 horas, no Auditório do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF/UFF;

Esta DTS entra em vigor em data retroativa no dia 20 de junho de 2023.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/UFF Nº 2, DE 05 DE JULHO DE 2023**

Institui Comissão Eleitoral para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Física, sede Niterói

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA**, sede NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Instituir Comissão Eleitoral para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do do Instituto de Física- Niterói, composta pelos seguintes membros:

**Docentes:****TITULARES**

**Stéphane Serge Yves Jérôme Soriano SIAPE 2549610**

**Anna Maria Nóbrega Chame SIAPE 3112721**

**SUPLENTES:**

**Rodrigo Miranda Pereira SIAPE 3159041**

**Gabriel Bié Alves SIAPE 1197184**

**Técnicos:****TITULAR:**

**Robson Ferreira e Britto SIAPE 2994109**

**SUPLENTE:**

**Luiz Alberto Santos da Silva SIAPE 1640144**

**Discentes:****TITULAR:**

**Bruna Oliveira Matrícula: 220025127**

**SUPLENTE:**

**Santiago Xavier Salgado Muller Matrícula: 123025023**

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

**KITA CHAVES DAMASIO MACARIO**

Diretora do Instituto de Física

SIAPE 1476522

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/UFF Nº 3, DE 05 DE JULHO DE 2023**

Institui Comissão Eleitoral para a escolha do Chefe e Sub-Chefe do Instituto de Física, sede Niterói

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA**, sede NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Instituir Comissão Eleitoral para a escolha do Chefe e Subchefe do do Instituto de Física- Niterói, composta pelos seguintes membros:

**Docentes:****TITULARES**

**Carlos Eduardo Rodrigues De Souza SIAPE 18933807**

**Isa Costa SIAPE 303696**

**SUPLENTES:**

**Luis Esteban Oxman SIAPE 1377765**

**Técnicos:****TITULAR:**

**Dácio Moreira de Souza SIAPE 1657884**

**SUPLENTE:**

**Douglas Souza dos Santos SIAPE 2418321**

**Discentes:****TITULAR:**

**Charles Magnus Matrícula: 319025070**

**SUPLENTE:**

**Matheus Alcântara Pacheco dos Santos Matrícula: 123025013**

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO

Diretora do Instituto de Física

SIAPE 1476522

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE/UFF Nº 29, DE 04 DE JULHO DE 2023**

Designa a Comissão de Seleção - Bolsa FAPERJ  
Doutorado Nota 10.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,  
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I. Designar como membros da Comissão de Seleção - Bolsa FAPERJ Doutorado Nota 10 do Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, MARÍLIA ETIENNE ARREGUY - SIAPE 3374027, FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO - SIAPE 1565223, JULIANA GONÇALVES MOREIRA REZENDE - MATRÍCULA M014.123.021, com funcionamento durante o período de 30/06/2023 a 24/08/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA  
Diretor da Faculdade de Educação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI/UFF Nº 7, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Designação de secretário e membros da banca para o Concurso Público para Professor Classe I – Adjunto DE na área de Gestão de Unidades de Informação, Edital 50/2023.

A **CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes ROSIMERE MENDES CABRAL, matrícula SIAPE 1466010 (presidente), Bruno Henrique Alves, matrícula SIAPE 3034850, Andre Vieira de Freitas Araujo, matrícula SIAPE 1906931, Marianna Zattar Barra Ribeiro, matrícula SIAPE 1654103, Bruna Silva do Nascimento, matrícula SIAPE 1944501, como membros titulares do Concurso Público para Professor Classe I – Adjunto DE na área de Gestão de Unidades de Informação, Edital 50/2023. Os docentes Rosana Portugal Tavares de Moraes, matrícula SIAPE 2650118, Suellen Oliveira Milani, matrícula SIAPE 3045016, Sergio de Castro Martins, matrícula SIAPE 3140897, Dayanne da Silva Prudencio, matrícula SIAPE 1333240, e Viviane Santos de Oliveira Veiga, matrícula SIAPE 13583891, ficam como membros suplentes. Fica designado como secretário do concurso público o professor Gonzalo Rubén Alvarez, matrícula SIAPE 1015685.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL  
Chefe Pro tempore do Departamento de Ciência da Informação  
SIAPE 2243914

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 25, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Designa comissão de análise de projeto de pesquisa.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar RENATA CAZARINI DE FREITAS, Professora Adjunta C2, Mat. SIAPE nº 2329547, STEFANIA ROTA CHIARELLI, Professora Associada D4, Mat. SIAPE nº 1669076, e TATIANA PEQUENO DA SILVA, Professora Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 1570022, para, sob a presidência da primeira, analisar e elaborar o parecer do projeto de pesquisa do professor Beethoven Barreto Alvarez, intitulado *Curculio: Tradução coletiva e leitura dramatizada do teatro romano*.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO  
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
SIAPE nº 2615506

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 10, DE 04 DE JULHO DE 2023**

Comissão Especial de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – IEAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Modificar a composição dos membros da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela DTS IEAR/UFF Nº 4, de 10 Maio de 2023, com a incumbência de proceder à apuração de fatos relacionados a acusação de episódios de assédio nas dependências da Moradia Estudantil, no campus do Retiro, do Instituto de Educação de Angra dos Reis;

II – Retirar da composição da Comissão de Sindicância a professora PRISCILA ERMÍNIA RISCADO – DOCENTE – SIAPE 2544524, que, por motivos pessoais e de doença na família, não poderá se dedicar à Comissão;

III – Integrar à composição da Comissão de Sindicância o professor PAULO DE TÁSSIO BORGES DA SILVA – DOCENTE – SIAPE 1024980

III – A presidência da Comissão compete ao professor PAULO DE TÁSSIO BORGES DA SILVA ;

IV – Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO SANT'ANNA PORTO

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCCT/UFF Nº 3, DE 04 DE JULHO DE 2023**

Comissão de Auto Avaliação (CAA) do PPG-MCCT/EEIMVR/UFF - 2023.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os Professores Wesley Luiz da Silva Assis, Matrícula SIAPE nº 2080198, Alexandre Santos Francisco, Matrícula SIAPE nº 1518194, Francisca Andrea Macedo França, Matrícula SIAPE nº 1582927 e André Ebling Brondani, Matrícula SIAPE nº 1543154, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Auto Avaliação do Programa de Pós- Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense.

II - A comissão terá validade de 24 meses a partir da data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ  
Coordenador da Pós Graduação em Modelagem Computacional  
em Ciência e Tecnologia  
Matrícula SIAPE nº 1987431

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO MGM/UFF Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Atualização da Comissão de Mobilidade Acadêmica Internacional.

A **COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Atualizar a Comissão de Mobilidade Acadêmica Internacional, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

<b>REPRESENTANTES DOCENTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
1. Istefani Luciene Dayse da Silva (MPT)	1051724
2. Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant' Anna (MMI)	310461
3. Claudete Aparecida Araújo Cardoso (MMI)	1458469
<b>REPRESENTANTE DISCENTE</b>	
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
1. Lorena Izabel Esteves Adolphsson	218.016.147

II - Esta Comissão será presidida pela Profa Istéfani Luciene Dayse da Silva (SIAPE: 1051724).

III – Estas designações não consistem em cargos ou funções gratificadas.

IV – Fica revogada a Determinação de Serviço CMM/UFF nº 15, de 22 de julho de 2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da  
Universidade Federal Fluminense

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO MGM/UFF Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Institui a Comissão de Monitoramento de Saúde e Vacinas dos Alunos.

A **COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes e discentes abaixo para compor a Comissão de Monitoramento de Saúde e Vacinas dos Alunos.

<b>REPRESENTANTES DOCENTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
1. Claudete Aparecida Araújo Cardoso (MMI)	1458469
2. Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant' Anna (MMI)	310461
3. Cláudia Lamarca Vitral (MIP)	311391
4. Maria Auxiliadora Nogueira Saad (MMC)	2160698
5. Fernanda Azevedo Silva (MMC)	1379142
6. Izabela Jardim Rodrigues Pitta (MMC)	2926717
7. Valeria De Queiroz Pagnin (MSM)	1545419
8. Michele Soltoksy Peres Correa (MPS)	1615957
9. Gina Peres Lima dos Santos (MIP)	1975562
10. Ana Lorena Lima Ferreira (Professora voluntária)	
<b>REPRESENTANTES DISCENTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
11. Samuel Stoliar de Vilhena Machado	120016073
12. Pedro Barbosa Gomes	120016011
13. Leonardo Motta de Abreu	120016017

II - Esta Comissão será presidida pela Profa Maria Auxiliadora Nogueira Saad (SIAPE: 2160698).

III – Estas designações não consistem em cargos ou funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 24 de abril de 2023.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da  
Universidade Federal Fluminense

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO MGM/UFF Nº 46, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Institui a Comissão de Apoio ao Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina.

A **COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes e discentes abaixo para compor a Comissão de Apoio ao Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina.

<b>REPRESENTANTES DOCENTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
1. Adauto Dutra Moraes Barbosa (MMI)	311516
2. Claudete Aparecida Araújo Cardoso (MMI)	1458469
3. Adriana Pittella Sudré (MIP)	1544182
4. Alair Augusto Sarmet Moreira Damas Dos Santos (MRD)	375482
5. Arnaldo Costa Bueno (MMI)	6311659
6. Carlos Augusto Faria (MMI)	1154173
7. Christianne Bretas Vieira Scaramello (MFL)	1649807
8. Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes (MRD)	375458
9. Graça Helena Maia Do Canto Teixeira (MRD)	308503
10. Luciana Souza de Paiva (GIM)	1710873
11. Raiane Cardoso Chamon (MPT)	1956377
12. Renata Fernandes Rabello (MIP)	1575067
13. Sandra Costa Fonseca (MEB)	239680
14. Sandra Maria Barbosa Durães (MMC)	311013
15. Valéria de Queiroz Pagnin (MSM)	1545419
16. Tania Gouvêa Thomaz (MFL)	1100000
<b>REPRESENTANTES DISCENTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
17. Mariana Ponciano Oliveira Martins	218.016.167
18. Samuel Stoliar de Vilhena Machado	120.016.073

II - Esta Comissão será presidida pela Profa Valéria de Queiroz Pagnin (SIAPE: 1545419).

III – Estas designações não consistem em cargos ou funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 22 de julho de 2022.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da  
Universidade Federal Fluminense

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO MGM/UFF Nº 47, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Institui o Grupo de Trabalho (GT) de Interface com cenários de ensino.

A **COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes e discentes abaixo para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Interface com cenários de ensino.

<b>REPRESENTANTES DOCENTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
1. Claudete Aparecida Araújo Cardoso (MMI)	1458469
2. Arnaldo Costa Bueno (MMI)	6311659
3. Beni Olej (MMC)	303812
4. Carlos Augusto Faria (MMI)	1154173
5. Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes (MRD)	375458
6. Luiz Cláudio Santos de Souza Lima (MCG)	2506985
7. Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant`Anna (MMI)	300461
8. Sandra Costa Fonseca (MEB)	239680
9. Valeria de Queiroz Pagnin (MSM)	1545419
10. Wolney de Andrade Martins (MMC)	1958424
<b>REPRESENTANTE DISCENTE</b>	
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
11. Carolina Soares Cardoso	218.016.246

II - Esta Comissão será presidida pela Profa Valéria de Queiroz Pagnin (SIAPE: 1545419).

III – Estas designações não consistem em cargos ou funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 14 de junho de 2023.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da  
Universidade Federal Fluminense

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO MGM/UFF Nº 48, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Institui a Comissão Monitoramento do Egresso do Curso de Medicina da UFF

A **COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes e discentes abaixo para compor a Comissão de Monitoramento do Egresso do Curso de Medicina da UFF.

<b>REPRESENTANTES DOCENTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Claudete Aparecida Araújo Cardoso (MMI)	1458469
Cristine Fares Maia (MSM)	1127836
Fernanda Azevedo Silva (MMC)	1379142
Izabela Jardim Rodrigues Pitta (MMC)	2926717
Valéria de Queiroz Pagnin (MSM)	1545419
<b>REPRESENTANTES DISCENTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Ana Maria Porto Cortines Laxe Martins da Silva	219.016.121
Pedro Gebran Velloso Messias	219.016.197

II - Esta Comissão será presidida pela Profa Fernanda Azevedo Silva (SIAPE: 1379142).

III – Estas designações não consistem em cargos ou funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 06 de Dezembro de 2022.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da  
Universidade Federal Fluminense

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO MGM/UFF Nº 49, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Institui o Núcleo de Apoio ao discente do Curso de Medicina da UFF

**A COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes abaixo para compor Núcleo de Apoio ao discente do Curso de Medicina da UFF

<b>REPRESENTANTES DOCENTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
1. Valéria de Queiroz Pagnin (MSM)	1545419
2. Daniel Pagnin (MSM)	1667785
3. Cristine Fares Maia (MSM)	1379142
4. Claudete Aparecida Araújo Cardoso (MMI)	1458469

II - Esta Comissão será presidida pela Profa Valéria de Queiroz Pagnin (SIAPE: 1545419).

III – Estas designações não consistem em cargos ou funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 06 de junho de 2023.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da  
Universidade Federal Fluminense

#####

## SEÇÃO II

**ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS  
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NA UFF / 2023-2025****COMUNICADO 1/2023****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 19 horas e 40 minutos, na Sala de Estudos do Instituto de Computação – Praia Vermelha – da Universidade Federal Fluminense, a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 68.529, de 10 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFF Nº 87, ano LVII, de 10/05/2023 (páginas 111-113) e, consoante as Resoluções CUV Nº 53 e 54 de 2007, Nº 45/2008, no 097/2015, Nº 106/2015 e Nº 110/2015, torna público, por intermédio de sua Presidente, a servidora Rosangela Arrabal Thomaz, os resultados da Consulta, realizada nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2023:

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>Nº DE VOTOS</b>	<b>% DE VOTOS</b>	<b>% DE VOTOS VÁLIDOS</b>
Claudio Luiz de Oliveira Costa	150	≈ 11%	11%
Lucia Helena Vinhas Ramos	417	≈ 30%	31%
Luiz Carlos de Andrade Vieira	513	≈ 39%	23%
Marcia dos Santos Carvalho	174	12%	39%
Yuri Ferreira de Miranda	74	5%	6%
<b>Total de votos válidos</b>	<b>1.328</b>	<b>≈ 36,7% dos eleitores</b>	
Branco	50	≈ 3%	---
Nulos	35	≈ 2%	---
<b>Total de brancos e nulos</b>	<b>85</b>	<b>≈ 1,3% dos eleitores</b>	
<b>Total de votos</b>	<b>1.413</b>	<b>≈ 38% dos eleitores</b>	---
Abstenções	2.226	≈ 62% dos eleitores	---
<b>Total de eleitores</b>	<b>6.605</b>		

Niterói, 05 de julho de 2023

ROSANGELA ARRABAL  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**COMUNICADO CEL/CIHT/IHT Nº 4/2023 - RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DA CONSULTA ELEITORAL PARA O COLEGIADODO INSTITUTO DE HISTÓRIA (IHT)**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IHT No 04/2023 de 20 de abril de 2023, e ratificada por publicação em Boletim de Serviço da UFF Nº 114 do dia 20 de junho deste ano, na página 21, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna pública A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DA CONSULTA ELEITORAL PARA O COLEGIADO DO INSTITUTO DE HISTÓRIA (IHT).

(...)

**ONDE SE LÊ:****Art.8. Da data da consulta:**

A Consulta Eleitoral em referência será realizada das 09:00h do dia 28 de junho de 2023 (segunda-feira) até às 19:00h do dia 29 de junho de 2023 (terça-feira), pelo Sistema de Votação Online providenciado pelo STI-UFF.

**LEIA-SE:****Art.8. Da data da consulta:**

A Consulta Eleitoral em referência será realizada das 09:00h do dia 17 de julho de 2023 (segunda-feira) até às 19:00h do dia 18 de julho de 2023 (terça-feira), pelo Sistema de Votação Online providenciado pelo STI-UFF.

(...)

**ONDE SE LÊ:****Art.10. Da apuração dos votos:**

A apuração da consulta se dará imediatamente após o final das votações, de forma eletrônica, pelo sistema eleitoral: às 19:30 h do dia 29 de junho de 2023.

**LEIA-SE:****Art.10. Da apuração dos votos:**

A apuração da consulta se dará imediatamente após o final das votações, de forma eletrônica, pelo sistema eleitoral: às 19:30 h do dia 18 de julho de 2023.

**ONDE SE LÊ:****Art.11. Da divulgação da apuração:**

No mesmo dia, 29 de junho de 2023, às 20:00 h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral no site <https://www.historia.uff.br/iht/>.

**LEIA-SE:****Art.11. Da divulgação da apuração:**

No mesmo dia, 18 de julho de 2023, às 20:00 h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral no site <https://www.historia.uff.br/iht/>.

**ONDE SE LÊ:****Art. 12. Dos recursos sobre a apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às 11:00 h do dia 30 de junho de 2023 e o pedido de recurso será realizado no formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/1ITUyiBgPavfKPHNh7fW9qcH5\\_BZYvZ7wa04mFBDjwcw/edit](https://docs.google.com/forms/d/1ITUyiBgPavfKPHNh7fW9qcH5_BZYvZ7wa04mFBDjwcw/edit)

O resultado da análise dos recursos será divulgado às 12 h do dia 03 de julho de 2023, no site <https://www.historia.uff.br/iht/>

**LEIA-SE:****Art. 12. Dos recursos sobre a apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às 11:00 h do dia 19 de julho de 2023 e o pedido de recurso será realizado no formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/1ITUyiBgPavfKPHNh7fW9qcH5\\_BZYvZ7wa04mFBDjwcw/edit](https://docs.google.com/forms/d/1ITUyiBgPavfKPHNh7fW9qcH5_BZYvZ7wa04mFBDjwcw/edit)

O resultado da análise dos recursos será divulgado às 12 h do dia 24 de julho de 2023, no site <https://www.historia.uff.br/iht/>

**ONDE SE LÊ:****Art. 13. Da homologação dos resultados da consulta:**

O resultado da Consulta Eleitoral será enviado no dia 03 de julho de 2021, às 13:00 h, à Direção do Instituto de História para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

**LEIA-SE:****Art. 13. Da homologação dos resultados da consulta:**

O resultado da Consulta Eleitoral será enviado no dia 24 de julho de 2023, às 13:00 h, à Direção do Instituto de História para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

GISELLE MARTINS VENANCIO  
SIAPE: 1240912  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**COMUNICADO DGP Nº 3/2023**

Aos 3 dias de julho de 2023, a Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – IEAR/UFF Nº 03/2023, regulada pela Resolução nº 104/1997 (publicada no BS no 39/ano XXVIII de 09 de março de 1998, p. 6-27), e pela Resolução nº 5/2020 (publicada no BS no 235/ano LIV de 23 de dezembro de 2020, p. 6-27), reuniu-se para a homologação do resultado, relativo ao Edital Nº1, de 12 de junho de 2023, com o objetivo de identificar as preferências, referentes à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas, para o biênio 2023/2025. A comissão eleitoral tornou público a proclamação do resultado, no dia 30 de junho de 2023. Em tempo, a comissão destaca que a apuração se desenvolveu de acordo com a fórmula contida no artigo nº 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), qual seja o mapa eleitoral, com atribuição dos votos, ponderados pelas respectivas categorias (Docentes, Técnicos administrativos e Discentes), sendo eleitos, como CHEFE DE DEPARTAMENTO, o Prof. Michael Alexandre Chetry (SIAPE 2152637) e, como SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO, o Prof. André Luiz de Jesus Rodrigues (SIAPE 1154323). Não foram apresentados recursos sobre a apuração do resultado da eleição, de forma que a comissão eleitoral local homologa o resultado da eleição, no processo de consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Educação de Angra dos Reis, com o objetivo de identificar as preferências, referentes à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas.

<b>Apuração</b>	<b>Docentes</b>	<b>Alunos</b>
Total de participantes	24	245
Total de votantes	18	35
Votos válidos	18	29
Votos nulos	0	2
Votos brancos	0	4

Angra dos Reis, 3 de julho de 2023.

JOÃO MARCOS HAUSMANN TAVARES  
Presidente da CEL  
#####

**COMUNICADO CEL/GAG/UFF Nº 1, DE 05 DE JULHO DE 2023****CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE  
GEOAMBIENTAL****HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGG nº 8, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 100/ano LVII, de 29/05/2023, Seção I, pag. 4, e regulada pelas Resoluções CUV nº 104/1997 e 5/2020, e nos termos do artigo 3º do Edital nº 1, de 15/06/2023, publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 115/ano LVII, de 23/06/2023, Seção II, pag. 18 a 22, torna pública a homologação da chapa **“GAG para tod@s!”**, na qual são candidatos aos cargos de CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL os Professores Fabio Ferreira Dias, SIAPE 1775579, e Marcus Vinicius Alves de Carvalho, SIAPE 2331690 respectivamente.

**1. Chapa: “GAG para tod@s!”**

Chefe de Departamento: Fabio Ferreira Dias

Subchefe de Departamento: Marcus Vinicius Alves de Carvalho

Niterói, 05 de julho de 2023.

FELIX CARRIELLO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
SIAPE 1788234  
#####



**COMUNICADO (CEL SGCS) NO 1/2023****ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NOS CONSELHOS SUPERIORES****RESULTADO FINAL**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 16 horas e vinte e seis minutos, na Sala de Estudos do Instituto de Computação – Praia Vermelha – da Universidade Federal Fluminense, a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria CUV no. 68.510, de 23 de Março de 2023, publicada no boletim de serviço n 57, ano LVII, em 24 de Março de 2023 e, consoante as Resoluções CUV nº 53/ e 54 de 2007, nº 45/2008, nº 097/2015, nº 106/2015, nº 110/2015, por intermédio de seu Presidente, o professor Alexander Lemos de Almeida Gebara, proclamou o resultado da eleição, após ter recebido e computado as atas e mapas de apuração.

Tendo se encerrado o período de recursos no dia 27 de Junho de 2023 sem nenhuma manifestação de quaisquer das chapas em disputa, o presidente da comissão declara o **RESULTADO FINAL** da eleição.

CHAPA	Nº DE VOTOS	% DE VOTOS	% DE VOTOS VÁLIDOS	NÚMERO DE REPRESENTANTES NO CUV
Ocupar as ruas e os Conselhos Superiores	587	44%	45%	3
Autonomia e Luta	416	32%	32%	2
UFF Unida	300	23%	23%	1
<b>Total de votos válidos</b>	<b>1.303</b>	<b>36,7% dos eleitores</b>		
Branco	4	0,3%		
Nulos	13	1%		
<b>Total de brancos e nulos</b>	<b>17</b>	<b>1,3% dos eleitores</b>		
Total de votos	1.320	38% dos eleitores		
Abstenções	2.226	62% dos eleitores		
<b>Total de eleitores</b>	<b>3.546</b>			

\*Tabela com percentuais aproximados

ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**COMUNICADO CEL/TCE Nº 5/2023  
DE 5 DE JULHO DE 2023**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL** da Escola de Engenharia designada pela DTS TCE 14 de 05 de junho de 2023 para conduzir o processo da Consulta Eleitoral para **Representantes Técnico Administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia**, que seria realizada no dia **29 de junho de 2023**, conforme Edital publicado em **13 de junho de 2023**, vem, face a não inscrição de chapa, e de comum acordo com a Direção da Escola de Engenharia, convocar a realização de nova consulta eleitoral, alterando as datas previstas no Edital tornado público em **13 de junho de 2023**, retificando artigos do Edital que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** – O requerimento da inscrição deverá ser enviado para o endereço eletrônico [ericsanches@vm.uff.br](mailto:ericsanches@vm.uff.br), até às **23:59 horas de 13 de julho de 2023**.

**Art. 7º** – A votação On-Line será realizada das **08:00 às 20:00 horas**, no dia **19 de julho de 2023**.

Em 05 de julho de 2023

ERIC SERGE SANCHES  
Presidente  
#####

**COMUNICADO CEL/TUR/UFF Nº 6/2023****ELEICAO CHEFIA DEPARTAMENTAL****PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
URBANISMO\_TUR\_EAU\_UFF**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, através deste comunicado, informa a finalização do processo de consulta eleitoral para a eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Urbanismo, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal Fluminense  
TUR | EAU | UFF

Informamos que o processo de consulta eleitoral, iniciado, em 22 de abril de 2023, com a DTS TUR Nº 7/2023 e, em continuidade, com a DTS TCA/UFF Nº 6, de 10 de maio de 2023, as quais instituem a Comissão Eleitoral Local, que organiza e encaminha o processo de consulta eleitoral do departamento de urbanismo, finalizou na data de hoje, 30 de junho de 2023, o processo de consulta eleitoral para chefia e subchefia departamental, ao disponibilizar a ATA com os resultados da eleição.

A votação aconteceu por meio remoto, pelo sistema Helios Voting, com o apoio do STI, meio aprovado pela Conselho Universitário através da Decisão CUV Nº 002/2021. A consulta ocorreu entre os dias 28 e 30 de junho, entre 00:00h e 16:00h, respectivamente, dentro das normas do RGCE. Salientamos que o trabalho da comissão foi regido igualmente pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) de 10 de novembro de 1997 e pela Resolução Nº 005/2020, que regulamenta no Artigo 70 RGCE, o ato de ordenamento e viabiliza a realização de Consultas Eleitorais on-line na UFF.

Durante o processo, foram emitidos comunicados internos à Unidade, para cada uma das fases necessárias do procedimento. Na fase de candidatura de chapas, a vaga foi pleiteada por chapa única, sendo homologada e publicizada, internamente, dentro das normas. Promoveu-se o debate eleitoral, também por meio remoto, sendo divulgado junto aos interessados, os quais se apresentaram no dia e hora marcada, estando presente docentes, técnicos e o corpo discente. O debate foi promovido por plataforma GoogleMeet, sendo gravado e disponibilizado para posterior consulta.

Debate: 20/06/2023

Terça-feira, 17:00h.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/hxf-eaiw-tbf>

CHAPA URBANIDADE

Candidato à Chefia Departamental: Prof. Dr. Leonardo Mesentier

Candidato à Subchefia Departamental: Profa. Dra. Clarissa Moreira

Após o debate, e em continuidade ao processo de consulta, em seu andamento, considerando o tempo de solicitação para a criação do ambiente e a abertura das urnas junto ao STI (prazo de 12 dias, contados a partir de 16/06/2023) a votação aconteceu.

Abertura da votação: 28/06/2023 às 00:00h.

Finalização: 30/06/2023, às 16:00h.

A apuração dos votos ocorreu no mesmo dia, às 16:30h, junto aos representantes do corpo técnico do STI e de membros da Comissão Eleitoral Local. Foram contabilizados 328 votantes (312 discentes, 01 técnico administrativo, 15 docentes) e 49 votos, sendo relacionados abaixo, e referenciados pelo RGCE (pág.31).

Votos Docentes e Técnico Administrativo – Voto na chapa Urbanidade – 13

Voto em branco – 02

Voto nulo – 00

Votos Discentes – Voto na chapa Urbanidade – 30

Voto em branco – 01

Voto nulo – 03

Resultado da consulta eleitoral – Votos na chapa “URBANIDADE” – 43

Votos em branco – 03

Votos nulos – 03

Como acima exposto, damos como encerrado o processo de consulta eleitoral, com a eleição da CHAPA URBANIDADE, nomeando, desse modo, o Prof. Leonardo Mesentier como Chefe do Departamento de Urbanismo e a Profa. Clarissa Moreira, para o cargo de Subchefe do mesmo departamento, sendo ambos lotados no Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (TUR\_EAU|UFF).

Solicitamos ao departamento a homologação e a publicação desta.

Niterói (remoto), 30 de junho de 2023.

#### COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Flavia Braga

Presidente

#####

Sergio Bahia

Mariana Branco

Gabriel Menna

**COMUNICADO CEL/REG/RIC N° 2, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Homologação do resultado da Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia (REG) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia (REG) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1 – Comunicar o resultado da Eleição para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia (REG) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, realizada no período entre às 9:00h do dia 27/06/2023 até às 17:00h do dia 29/06/2023, pelo Sistema de Votação On-line Helios, que elegeu a chapa 2 – “JUNTOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA” composta pelos professores Guido Vaz Silva (SIAPE 2089409) como Chefe e Ramon Baptista Narcizo (SIAPE 1966013), como Subchefe, conforme o resultado abaixo:

**URNA DOCENTE:**

Total de Eleitores: 22 e Votos Válidos: 21 (Chapa 1: 5 votos, Chapa 2: 15 votos, Nulos: 0 e Brancos: 1)

**URNA DISCENTE:**

Total de Eleitores: 286 e Votos Válidos: 40 (Chapa 1: 0 votos, Chapa 2: 40 votos, Nulos: 0 e Brancos: 0)

Com esses votos, seguindo a fórmula de pontuação ponderada do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, obteve-se o seguinte resultado final:

Chapa 1 – 18,18%

Chapa 2 – 57,34%

Rio das Ostras, 30 de junho de 2023.

PAULO APICELO DE SOUZA PEREIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL CEL CME / EEAAC Nº1/ 2023****RETIFICADO****COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL  
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA COLEGIADO DE  
UNIDADE**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela Determinação de Serviço (DTS) CME/UFF nº 05, de 20 de março de 2023, no uso das suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 do CUV, que dispõe sobre o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, em cumprimento ao Cronograma publicado no Edital CME CEL EEAAC 01 2023, para consulta Eleitoral para representantes do colegiado de unidade, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, após apuração dos votos e cumprido os prazos de recursos, torna público o resultado final.

Quanto ao total de votos frente aos Docentes: Válidos 38, Brancos 0, Nulos: 2. Total de Votos 40, Eleitores Aptos a votar: 69.

Assim sendo, a Chapa única composta pelos titulares Liliane Faria da Silva, Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira, Eliane Matos Brandão, Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires, Patrícia dos Santos Claro Fuly, Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes, Marcia Valéria Rosa Lima, Luciana Rodrigues da Silva, Cláudia Maria Messias, Maria Estela Diniz Machado e suplentes Ana Carla Dantas Cavalcante, Vera Maria Saboia, Érica Brandão de Moraes, André Luiz de Souza Braga, Rodrigo Leite Hipolito, Luiz dos Santos, Andréia Pereira Escudeiro, Ândrea Cardoso de Souza, Cristina Portela da Mota e Helen Campos Ferreira, é vencedora do processo eleitoral.

Niterói, 04 de julho de 2023.

**ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local do  
Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
#####

**CONSULTA ELEITORAL CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (MEP), DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – GESTÃO 2023-2025**

**EDITAL CEL MEP N. 1/2023**

**RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela Determinação de Serviço (DTS) CME/UFF nº 08, de 11 de maio de 2023, no uso das suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 do CUV, que dispõe sobre o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, em cumprimento ao Cronograma publicado no Edital CEL MEP 01 2023, para consulta Eleitoral para chefe e subchefe, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (MEP), da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, após apuração dos votos e cumprido os prazos de recursos, torna público o resultado final.

Urna Docentes e Técnicos: Válidos 20, Brancos 0, Nulos: 1. Total de Votos 21, Eleitores Aptos a votar: 22.

Urna Alunos: Válidos: 7, Brancos: 0, Nulos: 2. Total de Votos: 9, Eleitores Aptos a votar: 208.

Quanto ao total de votos frente ao Universo de eleitores fora apurado o seguinte: Total de Votos Válidos: 27; Total de Votos Brancos: 0; Total de Votos Nulos: 3; e, Total de Eleitores Aptos a votar: 230.

Utilizando-se da fórmula prevista no RGCE, verificou-se que a totalização dos pontos da chapa única concorrente, composta pelos docentes: Ana Luiza Dorneles da Silveira e Bianca Dargam Gomes Vieira foi de 73,4 pontos. Assim sendo, a Chapa supracitada é vencedora do processo eleitoral.

Niterói, 03 de julho de 2023.

**ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local do  
Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**TERMO ADITIVO AO EDITAL PPGCP, Nº 1/2023**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP), vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense em Niterói, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital PPGCP, 01-2023, que instaurou o Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1.** No subitem 1.1.2., há o acréscimo de Luis Alves Falcão e passa a ter a seguinte redação:

1.1.1. Orientadores:

Prof. Dr. Brand Arenari, Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra, Prof. Dr. Carlos Sávio Gomes Teixeira, Prof. Dr. Cesar Louis Cunha Kiraly, Prof. Dr. Christy Ganzert Gomes Pato, Prof. Dr. Gisálio Cerqueira Filho e Prof. Dr. Luis Alves Falcão.

**2.** No subitem 1.2.2., há a exclusão de Maria Antonieta Parahyba Leopoldi e passa a ter a seguinte redação:

1.1.2. Orientadores:

Prof. Dr. Adriano de Freixo, Prof. Dr. Christy Ganzert Pato, Prof. Dr. Eduardo Rodrigues Gomes, Prof. Dr. Marcial Alécio Garcia Suarez, Prof. Dr. Marcus Ianoni e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Soraia Marcelino Vieira.

**3.** No subitem 2.1. Mestrado, há alteração na definição das vagas reservadas, ganhando a seguinte redação:

2.1 Mestrado

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas** para portadores de diploma de graduação, obtido em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 10 (dez) vagas, ficam reservadas: a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; b) duas vagas para negros (pretos e pardos) ou indígenas. As vagas referidas nos itens a e b acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. Além das dez vagas supracitadas haverá uma (01) vaga adicional para pessoa com deficiência. Não havendo o preenchimento desta vaga, ela será extinta.

**4.** No subitem 2.2. Doutorado, há alteração na definição das vagas reservadas, ganhando a seguinte redação:

2.2 Doutorado

Serão oferecidas até **09 (nove) vagas** de doutorado para portadores de diploma de mestre outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 9 (nove) vagas, ficam reservadas: a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; b) duas vagas para negros (pretos e pardos) ou indígenas. Caso as vagas referidas nos itens a e b acima não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Banca Examinadora. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas. Além das nove vagas supracitadas haverá uma (01) vaga adicional para pessoa com deficiência. Não havendo o preenchimento desta vaga, ela será extinta.

**4.** No subitem “D” de 3.2.3. Outras exigências para o Doutorado, acrescenta-se um caso de exceção, e passa a ter a seguinte redação:



D. Cópia da dissertação de mestrado, exceto para os definidos no subitem 3.2.3, B.2;

5. No item 9. BANCAS altera-se a presidência e a composição da Banca de Mestrado e, também, a composição da Banca de Doutorado, ganhando a seguinte redação:

**BANCA DO MESTRADO**

Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra (Presidente)

Prof. Dr. Brand Arenari

Prof. Dr. Marcial Alécio Garcia Suarez

Prof. Dr. Carlos Sávio Gomes Teixeira (Suplente)

**BANCA DO DOUTORADO**

Prof.ª Dr.ª Soraia Marcelino Vieira (Presidente)

Prof. Dr. Luis Alves Falcão

Prof. Dr. Eduardo Rodrigues Gomes

Prof. Dr. Marcus Ianoni (Suplente)

As demais disposições do Edital PPGCP, 01-2023 permanecem inalteradas.

MARCUS IANONI  
Coordenador do PPGCP/UFF  
Matrícula SIAPE 1710691

#####

**RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 2****AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGB Nº 2/2022**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (EGB/UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP-SEGES/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 66 de 06 de abril de 2023, torna público o resultado final e homologação de processo de adesão ao Programa de Gestão do Instituto de Biologia, regido pelo Aditamento nº 02 ao Edital do Programa de Gestão EGB nº 02/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 122, ano LVII, de 30/06/2023, SEÇÃO II, pgs.018/019..

**SELECIONADOS:****Modalidade: Presencial - UORG 576 (EGB)**

1. LEISE CRISTINA SOARES BASTOS - SIAPE 1070581

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia

#####

## SEÇÃO III

**INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF Nº68, DE 06 DE JULHO DE 2023**

Altera o anexo II da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 67, de 29 de junho de 2023.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 67, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI**

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - 1º CADASTRO <sup>1</sup>
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - ALTERAÇÃO <sup>2</sup>
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - CANCELAMENTO <sup>3</sup>
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - RECADASTRAMENTO <sup>4</sup>
05/03/2018	DESPEZA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPEZA: PAGAMENTO DE FATURAS
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO PAÍS
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR COM ÔNUS

<sup>1</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov.

<sup>2</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov.

<sup>3</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov.

<sup>4</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov.

06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPq)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA FORÇA DE TRABALHO

25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO (DOCENTE)
16/10/2019	PESSOAL: CONCESSÃO E/OU ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR <sup>5</sup>
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (DOCENTE)

<sup>5</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov.

14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO (PSS) <sup>6</sup>
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIACOMPRAS) <sup>7</sup>
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR <sup>8</sup>
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) <sup>9</sup>
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA <sup>10</sup>
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)

<sup>6</sup> Alteração do nome do processo para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL, a partir de 10/08/2022.

<sup>7</sup> Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

<sup>8</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

<sup>9</sup> Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

<sup>10</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.



22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - TEMPORÁRIO
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD) <sup>11</sup>
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE <sup>12</sup>
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS <sup>13</sup>
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH) <sup>14</sup>

<sup>11</sup> Alteração do nome do processo para MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, a partir de 09/03/2023.

<sup>12</sup> Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, implantados em 06/11/2017.

<sup>13</sup> Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

<sup>14</sup> Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO) <sup>15</sup>
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADAS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA <sup>16</sup>
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)

<sup>15</sup> Alteração do nome do processo para PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO), a partir de 10/08/2022.

<sup>16</sup> Alteração do nome do processo ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II <sup>17</sup>
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRA IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE <sup>18</sup>
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES
29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)
01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTOS DE GRU

<sup>17</sup> Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH), implantado em 11/08/2020.

<sup>18</sup> Alteração do nome do processo para REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓD. DE VAGA DE OUTRA IFE, a partir de 10/08/2022.

14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
10/08/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TCU
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI)
13/09/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: RESSARCIMENTO DE CREDORES (EXIBIÇÃO DE FILMES - CINEART/UFF) <sup>19</sup>
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO TRIPARTITE (FEC, UFF, PARTÍCIPE)
30/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA <sup>20</sup>
25/10/2021	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO <sup>21</sup>
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EM ÓRGÃO EXTERNO)
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE REALIZADA NA UFF)
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO OU DE OFÍCIO DO SERVIDOR DOCENTE
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PARA AJUSTE DE LOTAÇÃO
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO OUTRAS INSTITUIÇÕES)
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE IPTU E TCIL

<sup>19</sup> Alteração do nome do processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTOS GERAIS CEART-UFF, a partir de 15/06/2022, por solicitação da área.

<sup>20</sup> Alteração do nome do processo para ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA, a partir de 10/08/2022.

<sup>21</sup> Alteração (junção) dos processos PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO, implantado em 11/08/2020 e PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, implantado em 26/11/2020.

05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE TAXA DE INCÊNDIO
05/11/2021	GRADUAÇÃO: CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OU ATIVIDADE
10/11/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE POR MOTIVO DE SAÚDE
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE A VIABILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA CESSÃO OU DOAÇÃO
30/11/2021	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
04/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: ORÇAMENTO ANUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
11/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROPII)
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - UFF PARA OUTRAS IFES
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - IFES PARA UFF
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR DOCENTE
01/02/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (COM RECURSOS FINANCEIROS)
02/02/2022	PESSOAL: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) <sup>22</sup>
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) <sup>23</sup>
11/02/2022	PESSOAL: CESSÃO DE SERVIDOR
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO CONTRATOS SOB DEMANDA
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESA COM PASSAGENS E AFINS
03/03/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE TAXAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: AJUSTE CURRICULAR
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME ANÁLOGO AO EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (COVID-19) <sup>24</sup>
11/03/2022	GRADUAÇÃO: VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO

<sup>22</sup> Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

<sup>23</sup> Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

<sup>24</sup> Alteração no nome do tipo do processo por solicitação da área.

11/03/2022	PESSOAL: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
28/04/2022	GRADUAÇÃO: MUDANÇA CURRICULAR
28/04/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF)
16/05/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
26/05/2022	GRADUAÇÃO: INCLUSÃO DE NOME SOCIAL EM REGISTROS ACADÊMICOS
26/05/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA)
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE LISTA DE EXCEDENTES - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO INTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO EXTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESAS COM REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DESPESA COM REGISTRO E MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	PESSOAL: INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE
27/07/2022	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - SERVIDOR COM 65 ANOS DE IDADE OU MAIS
04/08/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
04/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
10/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS (ADMINISTRATIVO)
18/08/2022	PESSOAL: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
26/08/2022	PESSOAL: PENSÃO POR MORTE
26/09/2022	PESSOAL: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
26/09/2022	PESSOAL: RECURSO AO CEPEX
26/09/2022	MATERIAL: AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
26/09/2022	MATERIAL: TOMBAMENTO DE BENS FAPERJ
26/09/2022	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

13/10/2022	PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP)
13/10/2022	GRADUAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
13/10/2022	EXTENSÃO: VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO
03/11/2022	ENSINO SUPERIOR: CONVENÇÃO DE COTUTELA
12/12/2022	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO ESPECIAL DE MATRÍCULA
11/01/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES
16/02/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RGI-UFF)
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
16/03/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (PÓS STRICTO SENSU) <sup>25</sup>
23/03/2023	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS IMPRESSOS <sup>26</sup>
23/03/2023	MATERIAL: EXECUÇÃO DE COMPRAS <sup>27</sup>
23/03/2023	PESSOAL: EMISSÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP)
23/03/2023	PESSOAL: VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PCCTAE
23/03/2023	PESSOAL: PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
30/03/2023	MATERIAL: BAIXA PATRIMONIAL (COM OU SEM REPOSIÇÃO) POR EXTRAVIO DE BEM MÓVEL PERMANENTE <sup>28</sup>
30/03/2023	GRADUAÇÃO: ALTERAÇÃO EM HISTÓRICO ESCOLAR DE DISCENTE

<sup>25</sup> Correção de nome do processo de ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (PÓS STRICTO SENSU) para ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO, implantado em 16/02/2023.

<sup>26</sup> Correção de nome do processo Material: Controle de Estoque de materiais bibliográficos impressos implantado em 23/03/2023.

<sup>27</sup> Esse processo é oriundo de duas alterações de nome, a saber: Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020 e Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS implantado em 22/07/2022.

<sup>28</sup> Retificado por erro no nome do processo mencionado na IN GAR/RET/UFF nº 55, de 28 de março de 2023.

06/04/2023	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
06/04/2023	PESQUISA: REGISTRO DE PATENTES, MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR
06/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) <sup>29</sup>
20/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: TRILHA DE AUDITORIA DE PESSOAL
04/05/2023	PESSOAL: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM
11/05/2023	MATERIAL: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR CONTRATO
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONSULTA E ACESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO À PROCURADORIA FEDERAL UFF (PROGER)
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO A PEDIDO DA CHEFIA
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
01/06/2023	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL
07/06/2023	LATO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07/06/2023	STRICTO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSO STRICTO SENSU
07/06/2023	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS
15/06/2023	MATERIAL: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (LEILÃO)
29/06/2023	PESQUISA: INCLUSÃO DE LABORATÓRIO NO PROGEM
29/06/2023	PESSOAL: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO APROVADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
29/06/2023	PESSOAL: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LISTA DE EXCEDENTES E POR APROVEITAMENTO INTERNO
06/07/2023	PESSOAL: DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHO
06/07/2023	LATO SENSU: CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

---

<sup>29</sup> Alteração (junção) dos processos ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) e ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), implantados em 11/02/2022.



**RESOLUÇÃO INF/UFF Nº 11, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Regulamenta normas para validação das Atividades Complementares no âmbito do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do INFES/UFF.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições regimentais e por decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Regulamentar as normas de validação das Atividades Complementares no âmbito do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo do INFES/UFF.

**Art. 1º** - Compõem as Atividades Complementares as práticas de aprendizagem extracurriculares, afeitas à área interdisciplinar em Educação do Campo, que complementam a formação das(os) estudantes, individualmente, ao longo da Licenciatura.

**Art. 2º** - As(Os) estudantes deverão cumprir obrigatoriamente no mínimo 200 horas de atividades complementares, sendo estas entendidas como atividades exteriores ao currículo do curso, tal como previstas na Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 2 de 1º de julho de 2015, e nas demais legislações vigentes.

**Parágrafo Único:** Deve ser iniciativa da(o) estudante buscar desenvolver atividades de caráter complementar.

**Art. 3º** - As atividades complementares devem ser cursadas ou desenvolvidas de forma continuada ao longo do curso e poderão ser submetidas para validação logo que a(o) estudante tiver atingido a carga horária mínima de 200 horas.

**Art. 4º**- Compreende-se por atividades complementares:

1. carga horária cursada integralmente em componentes de outros cursos, extracurricularmente, que possuam relação com a área de formação da Licenciatura em Educação do Campo e que não sejam aproveitadas na integralização do curso como equivalente;

2. cursos realizados dentro de projetos de extensão;

3. cursos de línguas/informática;

4. cursos nas áreas de Agroecologia, Meio Ambiente e Permacultura;

5. monitorias em turmas de componentes pertencentes ao currículo do curso;

6. associação a programas de iniciação científica orientados por docentes da UFF ou realizados em instituição reconhecida pela Coordenação do Curso;

7. associação a programas de iniciação à docência orientados por docentes da UFF ou realizados em instituição reconhecida pela Coordenação do Curso;

8. participação em eventos como ouvinte, tais como encontros, seminários, simpósios, congressos e conferências.

9. associação a projetos de pesquisa, desenvolvimento acadêmico, grupos de estudo/discussões e outros afins relacionados ao curso;

10. oficinas e cursos de formação em teatro, dança, cinema, música e artes visuais;

11. publicações científicas;

12. produções culturais e organização de eventos;

13. visitas a museus, mostras de filmes, peças de teatro, produções artísticas, culturais e outras;

14. trabalhos comunitários em qualquer entidade da sociedade civil organizada;

15. atividade em organizações de natureza política e movimentos sociais;

16. representação estudantil;

17. atuação em processos de consulta eleitoral.

**Art. 5º** - As atividades complementares serão validadas na proporção de 1 (uma) hora de atividade para 1 (uma) hora de registro.

**Art. 6º** Para fins de validação da carga horária, a (o) estudante deverá encaminhar, para o email da coordenação do curso, a Declaração de Cumprimento de Carga Horária em Atividades Complementares (conforme o modelo em anexo a esta resolução), assim como os comprovantes (digitalizados em formato PDF e em documento único), de modo que possam ser apurados pela Comissão de Atividades Complementares, composta por docentes que atuem no curso.

**§1º** A(O) estudante deverá encaminhar para a coordenação do curso a Declaração de Cumprimento de Carga Horária em Atividades Complementares, com os comprovantes, no período de até um mês de antecedência em relação à data do fim dos semestres, conforme o calendário acadêmico.

**§2º** Na impossibilidade de apresentação da declaração e dos comprovantes em formato digital, a (o) estudante poderá depositar a declaração e os documentos originais na secretaria do curso, devendo resgatá-los após a validação.

**§3º** Nos comprovantes apresentados pela(o)s estudantes deverão constar, no mínimo, o nome da instituição ou entidade realizadora da atividade, a descrição da atividade, o período de realização, o nome completo e a carga horária cumprida.

**§4º** Todos os cursos de extensão, mesmo a distância, deverão ser comprovados através de certificados.

**§5º** Os cursos de línguas concluídos poderão ser comprovados através de certificados, nos quais constem o nome da instituição que ministrou o curso, a língua estudada, o período de realização, a carga horária e o nome completo da(o) estudante.

**§6º** Os cursos técnicos poderão ser comprovados através de certificados, nos quais constem o nome da instituição que ministrou o curso, o título do curso, o período de realização, a carga horária e o nome completo da(o) estudante.

**§7º** As atividades só serão validadas se realizadas dentro do período em que conste a (o) estudante como ativo no sistema acadêmico do curso de Licenciatura Interdisciplinar de Educação do Campo.

**Art. 7º** A Comissão de Atividades Complementares consignará as horas das Atividades Complementares mediante checagem da documentação apresentada, cotejando-a com Declaração de Cumprimento de Carga Horária em Atividades Complementares, e emissão de parecer (que deverá ser aprovado em reunião de colegiado) .

**§1º** A Declaração apresentada pelo estudante deverá conter o seu nome completo, o número de matrícula, a descrição das atividades em ordem cronológica, o período de realização da atividade e a quantidade de horas cumprida.

**§2º** As cópias digitalizadas da Declarações e dos comprovantes serão arquivadas, para fins de registro, na coordenação do curso.

**§3º** Havendo necessidade, a Comissão de Atividades Complementares verificará a autenticidade da documentação apresentada pela(o) estudante, sendo esta desconsiderada em caso de comprovada ilegitimidade.

**§4º** A(O) estudante deverá acompanhar o registro das atividades complementares e, percebendo discrepância, poderá requerer a revisão do parecer na coordenação do curso.

**§5º** A coordenação do curso analisará o pedido de revisão e, se for o caso, promoverá a alteração dos registros em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da recepção do requerimento.

**Art. 8º** - As atividades complementares serão validadas em conformidade com a seguinte tabela:

ATIVIDADES	HORAS A SEREM VALIDADAS
<ul style="list-style-type: none"><li>• carga horária cursada integralmente em componentes de outros cursos, extracurricularmente</li></ul>	até um máximo de 30 horas por disciplina cursada, podendo validar um ilimitado número de disciplinas.
<ul style="list-style-type: none"><li>• cursos realizados dentro de projetos de extensão</li></ul>	até um máximo de 30 horas por curso de extensão presenciais, semipresenciais e a distância.
<ul style="list-style-type: none"><li>• cursos de línguas/informática</li></ul>	até um máximo de 90 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>• cursos nas áreas de Agroecologia, Meio Ambiente e Permacultura</li></ul>	até um máximo de 90 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>• monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do curso</li></ul>	até um máximo de 90 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>• associação a programas de iniciação científica orientados por docentes da UFF ou realizados em instituição reconhecida pela Coordenação do curso</li></ul>	até um máximo de 90 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>• associação a programas de iniciação à docência orientados por docentes da UFF ou realizados em instituição reconhecida pela Coordenação do curso</li></ul>	até um máximo de 90 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>• participação em eventos</li></ul>	até um máximo de 90 horas por evento, podendo o estudante validar um número ilimitado de eventos
<ul style="list-style-type: none"><li>• associação projetos de pesquisa, desenvolvimento acadêmico, grupos de estudo/discussões e outros</li></ul>	até um máximo de 90 horas

<ul style="list-style-type: none"><li>• oficinas e cursos de formação em teatro, dança, cinema, música e artes visuais</li></ul>	até um máximo de 90 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>• Produções científicas:<ol style="list-style-type: none"><li>1. Resumo publicado em anais de eventos ou revista científica</li><li>2. Resumo expandido publicado em anais de eventos ou revista científica</li><li>3. Trabalho completo publicado em revista científica ou capítulo de livro.</li></ol></li></ul>	até um máximo de 20 horas:  1. 8h  2. 10h  3. 30h
<ul style="list-style-type: none"><li>• produções culturais e organização de eventos</li></ul>	até um máximo de 90 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>• visitas a museus, mostras de filmes, peças de teatro, produções artísticas, culturais e outras</li></ul>	até um máximo de 60 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>• trabalhos comunitários em qualquer entidade da sociedade civil organizada</li></ul>	até um máximo de 90 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividades de organização de natureza política e movimentos sociais</li></ul>	até um máximo de 90 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>• representação estudantil</li></ul>	até um máximo de 90 horas

<ul style="list-style-type: none"><li>participação em comissões e em processos de consulta eleitoral</li></ul>	até um máximo de 90 horas
<ul style="list-style-type: none"><li>cumprimento de estágio extra curricular</li></ul>	até um máximo de 90 horas

**Parágrafo único.** A comprovação da associação a programas de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência e desenvolvimento acadêmico poderá ser feita através de certificação exarada pela(o) docente coordenadora(or) do projeto.

**Art. 9º** - As situações omissas neste regulamento serão resolvidas, em primeira instância, pela coordenação do curso, e, em segunda instância, pelo colegiado do curso.

**Art. 10º** - Fica revogada a Resolução GLI 003/2017, que Regulamenta normas para validação das Atividades Complementares no âmbito do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo do INFES/UFF, publicada no dia 05/10/2017, no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, ano XLII, nº 180, seção IV, página 025.

**Art. 11º** - Fica revogada a Resolução GLI 002/2019, que altera o artigo 9º da Resolução GLI 003/2017, referente a Atividades Complementares no âmbito do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, publicada no dia 13/11/2019, no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, ano LIII, nº 215, seção III, página 092.

**Art. 12º** - Fica revogada a Resolução INF/UFF Nº 009, de 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 13º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Pádua (RJ), 29 de junho de 2023.

LEONARDO GAMA CAMPOS  
Coordenador do Curso  
(Presidente do Colegiado Curso de Licenciatura  
Interdisciplinar em Educação do Campo)  
SIAPE 1578908  
#####

## Modelo

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

(os comprovantes deverão ser anexados a esta declaração em formato pdf)

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	HORAS

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

**RESOLUÇÃO VCX/UFF Nº 14, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Estabelece os procedimentos para a realização de cerimônias de formatura nas dependências do ICEx.

**O COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições gerais sobre colação de grau constantes do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução CEP nº001/2015);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROGRAD nº 27, de 10/03/2022, alterada pela Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 38, de 08/02/2023, que estabelece os procedimentos administrativos para a validação de registros acadêmicos, colação de grau e diplomação no âmbito da graduação da Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO que a colação de grau administrativa ocorrerá em momento definido pela Divisão de Controle de Certificados e Diplomas (DCCD), do Departamento de Administração Escolar (DAE/PROGRAD);

CONSIDERANDO que a IN PROGRAD nº 27/2022 expressa em seu Artigo 11 que, havendo interesse na realização de evento simbólico virtual ou presencial (observadas se as condições sanitárias assim permitem) para celebrar a colação de grau, a Coordenação de Curso deverá: I – certificar-se de que os estudantes concluintes tenham colado grau na forma administrativa regulamentada por esta Instrução Normativa; II – observar as condições de inclusão e de acesso dos concluintes que colaram grau às ferramentas de comunicação que envolvem a gravação e o compartilhamento simultâneo de vídeos e imagens (para eventos virtuais); III – notificar a Pró-Reitoria de Graduação, por e-mail, informando a data, o horário e a plataforma/local previstos; e IV – convidar as autoridades ou dirigentes, por e-mail, informando, no mínimo, a data, o horário e a plataforma/local;

RESOLVE:

Art. 1º Os formandos devem estabelecer uma Comissão de Formatura, a qual deverá ser formalizada junto à Coordenação de Curso, em formulário próprio e devidamente assinado pelos seus integrantes.

§ 1º Quando a Comissão de Formatura representar os formandos de mais de um curso de graduação do ICEx, a sua formalização deverá ocorrer em cada uma das Coordenações dos Cursos envolvidos.

§ 2º A Comissão de Formatura deverá designar, entre seus membros, dois representantes, que serão cadastrados pelas suas respectivas Coordenações de Curso no sistema GLPI



do *Campus* Aterrado e que ficarão responsáveis pela reserva de espaços e retirada de chaves e equipamentos.

§ 3º A Comissão de Formatura deverá enviar as solicitações de concessão de deferência para a(s) Coordenação(ões) de Curso(s) em tempo hábil para serem apreciadas antes da data do evento simbólico de celebração da colação de grau e informando o nome completo do formando e os dados da pessoa que lhe entregará o diploma na cerimônia, como: nome completo, grau de parentesco com o formando e comprovante de formação profissional.

Art. 2º A administração do *Campus* Aterrado deverá garantir, mediante agendamento prévio pela Comissão de Formatura, via GLPI, a utilização do auditório e de seus equipamentos de som (mesa de som, microfones e caixas de som) e vídeo (computador e projetores) para a realização do evento simbólico de celebração da colação de grau.

§ 1º Não é permitida a montagem de cenário no palco, nem o uso de bolas e quaisquer enfeites que descaracterizem a solenidade oficial.

§ 2º Não é permitido servir coquetel e bebidas alcoólicas nas dependências da Universidade.

Art. 3º A(s) Coordenação(ões) de Curso(s) fornecerá(rão) à Comissão de Formatura o roteiro a ser utilizado para a condução do evento simbólico de celebração da colação de grau, contemplando todos os momentos e falas imprescindíveis.

Parágrafo único: Uma cópia do roteiro deverá ser providenciada pela Coordenação de Curso para o Reitor ou representante em seu nome, responsável por presidir do evento simbólico de celebração da colação de grau.

Art. 4º A Comissão de Formatura ficará responsável por providenciar os recursos necessários à realização do evento simbólico de celebração da colação de grau, que poderão ser providos por empresa de prestação de serviços por ela contratada.

§ 1º É necessário haver, minimamente, vestes talares (becas) para os formandos e os integrantes da mesa de honra (Reitor ou Diretor do ICEX, Coordenador(es) de Curso(s), Paraninfo(s), Patrono(s) e Professores homenageados), espaço na mesa de honra para o(s) Técnico(s) Administrativo(s) homenageado(s), um cerimonialista (responsável por organizar os participantes), um mestre de cerimônias (responsável pela apresentação da cerimônia) e um operador de som e vídeo.

§ 2º Todas as funções mencionadas no item anterior podem ser assumidas pela própria Comissão de Formatura ou por pessoa(s) por ela designada(s).

§ 3º No caso da utilização dos equipamentos de som e vídeo do próprio auditório, a Comissão de Formatura deve agendar junto ao Setor de Informática, com antecedência, orientações sobre o uso dos equipamentos de som e vídeo ao(s) responsável(is) pela sua operação durante a cerimônia, uma vez que o Setor de Informática não presta esse serviço.

Art. 5º Em hipótese alguma poderão participar do evento simbólico de celebração da colação de grau estudantes que não tenham realizado previamente a colação de grau administrativa junto à PROGRAD.

§ 1º – A cópia da listagem emitida pela DCCD/DAE/PROGRAD será fornecida à Comissão de Formatura pela Coordenação do Curso junto com o roteiro, para proceder à chamada nominal dos formandos.

§ 2º – Caberá ao(à) Coordenador(a) de Curso ou docente por ele(ela) designado a conferência dos estudantes participantes, antes do início do evento, em face à listagem fornecida pela DCCD/DAE/PROGRAD.

§ 3º – Os formandos devem se apresentar para o evento simbólico de celebração da colação de grau, impreterivelmente, com antecedência de 1(uma) hora.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA  
Presidente do Colegiado

#####

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 074, DE 05 DE JULHO DE 2023**

Remoção a pedido do servidor.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico de autos nº **23069.157793/2023-43**,

**RESOLVE:**

Remover o(a) servidor(a) **Amanda Volotão**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **1595216**, nos termos do **Art. 8º** da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE - UORG 1365**, para o(a) **Divisão de Imagem e Audiovisual - DIA/CCS - UORG 2009**, vinculado(a) à Coordenação de Comunicação Social, na estrutura do(a) Superintendência de Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 05/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1505582** e o código CRC **2852C042**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 075, DE 05 DE JULHO DE 2023**

Remoção a pedido do servidor.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico de autos nº **23069.151984/2023-00**,

**RESOLVE:**

Remover o(a) servidor(a) **Gabriela Schüler Vieira**, ocupante do cargo de **Publicitário**, Matrícula SIAPE nº **3142853**, nos termos do **Art. 8º** da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) **Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SA/GEPE - UORG 1366**, para o(a) **Divisão de Mídias Sociais - DMS/CCS - UORG 2008**, vinculado(a) à Coordenação de Comunicação Social, na estrutura do(a) Superintendência de Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 05/07/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1505587** e o código CRC **C7BF6C6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 76, DE 05 DE JULHO DE 2023

Remoção a pedido do servidor.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.180134/2022-20,

**RESOLVE:**

Remover a servidora **Sabrina Barbosa Rebello Lessa Ribeiro**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1460477, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia - MFL, UORG 381, vinculado ao Instituto Biomédico, para o Departamento de Ciências Básicas - FCB, UORG 1544, vinculado ao Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 05/07/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1505584** e o código CRC **49C06840**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 75, de 05 de julho de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 23/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2023, de 23/06/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155145/2023-52,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº23/2023, celebrado com a empresa AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços não continuados de locação de plataformas elevatórias articuladas na Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor do Contrato Substituto
Wilson Vidal Magalhães	308605	Fiscal Técnico

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR, em 05/07/2023, às 01:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1505527 e o código CRC 8FD4C013.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL /SRI/UFF Nº 16/2023**

Niterói, 05 de julho de 2023.

**INSTRUMENTO: Acordos de Cooperação Acadêmica entre a UFF e instituições estrangeiras**

<b>País</b>	<b>Instituição</b>	<b>Validade</b>
Alemanha	Deutsche Hochschule für Verwaltungswissenschaften Speyer	20/3/2028
Alemanha	Europa-Universität Viadrina	26/7/2027
Alemanha	Jade University	16/5/2024
Alemanha	Jade University - Específico de Arquitetura	16/5/2024
Alemanha	Universität ULM	4/1/2028
Argentina	Universidad del Gran Rosário	28/2/2025
Argentina	Universidad Nacional de Luján	7/6/2028
Argentina	Universidad Nacional de San Martín	30/4/2026
Argentina	Universidad Nacional del Comahue	4/1/2028
Argentina	Universidad Tecnológica Nacional	5/1/2028
Austria	University of Vienna	5/12/2025
Bélgica	Université de Liège	10/5/2026



Bélgica	Université Libre de Bruxelles - Geral	16/10/2025
Bélgica	Université Libre de Bruxelles - Mobilidade de alunos	27/6/2025
Bolívia	UNIFRANZ	8/9/2026
Brasil	Goethe-Institut de São Paulo - Específico para letras	1/1/2024
Bulgária	Sofia University	5/3/2027
Canadá	Memorial University of Newfoundland	27/7/2026
Canadá	Ryerson University	28/2/2026
Canadá	Ryerson University - Consórcio de pesquisa na área de Enfermagem	
Canadá	Université de Montréal	7/6/2028
Chile	Facultad de Arquitectura y Urbanismo de la Universidad de Chile	13/1/2026
Chile	Pontificia Universidad Católica de Valparaíso	28/8/2025
Chile	Universidad de Antofagasta	19/5/2027
Chile	Universidad de Chile	9/11/2027
China	Hebei Normal University - Instituto Confucio	1/7/2026
China	Hebei Normal University MoU Bilateral	1/5/2026
China	Universidade de Macau - Faculdade de Letras	3/8/2025
Chipre	University of Nicosia - GERAL	9/6/2026
Colombia	Universidad de Boyacá - Geral e Específico de Mobilidade	23/6/2026
Colombia	Universidad de los Andes	2/2/2028
Colombia	Universidad de Manizales	13/4/2028

Colombia	Universidad del Atlántico	25/3/2027
Colombia	Universidad del Rosario	9/9/2027
Colombia	Universidad del Valle	16/3/2026
Colombia	Universidad del Valle - Intercâmbio Acadêmico	11/6/2026
Colombia	Universidad Militar Nueva Granada	20/6/2027
Colombia	Universidad Pontificia Bolivariana	8/8/2027
Colombia	Universidad Tecnológica de Pereira	24/9/2027
Coreia do Sul	Busan University of Foreign Studies	18/5/2027
Coreia do Sul	Dankook University	29/4/2025
Coreia do Sul	Hankuk University of Foreign Studies	21/12/2027
Equador	Universidad Técnica Particular de Loja	15/9/2026
Espanha	Universidad Autónoma de Barcelona	26/3/2027
Espanha	Universidad Autónoma de Madrid	16/7/2024
Espanha	Universidad Autónoma de Madrid - Mobilidade de estudantes e docentes	10/2/2026
Espanha	Universidad Castilla La Mancha	5/4/2026
Espanha	Universidad de Coruna	28/1/2026
Espanha	Universidad de Girona - Específico de Veterinária atrelado ao Geral	21/8/2023
Espanha	Universidad de Salamanca	4/2/2024
Espanha	Universidad de Santiago de Compostela	6/2/2026
Espanha	Universidad de Sevilla	13/2/2025
Espanha	Universidad de Valladolid	18/11/2024

Espanha	Universidad del Pais Vasco/Euskal Herriko	20/1/2027
Espanha	Universidad Politécnica de Madrid - Geral e específico para mobilidade	27/4/2025
Espanha	Universidad Pública de Navarra	4/4/2026
Espanha	Universitat Jaume I	5/2/2025
Espanha	Xunta de Galicia	31/12/2023
Estados-Unidos	California State University - Stanislaus	28/6/2028
Estados-Unidos	Middlebury College	5/11/2027
Estados-Unidos	Texas A&M University - Específico de Geologia e Geofísica	30/1/2025
Finlândia	VAMK	9/8/2027
França	Aix-Marseille Université	16/5/2028
França	Aix-Marseille Université - Mobilidade	16/5/2028
França	Cergy Paris Université	26/4/2028
França	École des Hautes Études en Sciences Sociales	15/8/2026
França	IRD - Institut de Recherche pour le Développement	24/10/2025
França	ISC Paris - School of Management - Institut Supérieur du Commerce	3/1/2025
França	ISTC Institut des Strategies et Techniques de Communication	23/3/2026
França	Université de Franche-Comté	17/5/2026
França	Université de Lorraine - Polytech Nancy	17/5/2025
França	Université Paris Ouest Nanterre la Défense - Paris 10	11/3/2026

França	Université Rennes 1 (Mobilidade Estudantes-Administração)	18/4/2028
França	Université Rennes 2	1/7/2026
Holanda	Leiden University	19/10/2026
Holanda	Tilburg University	9/5/2024
Honduras	Universidad Nacional Autonoma de Honduras	26/9/2027
Itália	Sapienza Università di Roma	18/11/2024
Itália	Università degli Studi 'G. d'Annunzio' Chieti - Pescara	8/4/2026
Itália	Università degli Studi di Bari Aldo Moro	6/12/2027
Itália	Università degli Studi di Napoli Federico II	16/8/2024
Itália	Università degli Studi di Salerno	26/10/2025
Itália	Università degli Studi di Torino - Específico de Administração	9/5/2027
Itália	Università della Calabria	5/11/2023
Itália	Università per Stranieri di Siena	30/4/2026
Marrocos	Mohamed VI University - Economia	5/10/2027
Marrocos	Mohamed VI University- Engenharia Produção	26/5/2028
México	Cátedra Interamericana Carlos Fuentes (coord. p/Universidad Veracruzana)	4/6/2026
México	Unlversidad Autónoma del Estado de Hidalgo	14/12/2023
México	Universidad de Guanajuato	10/4/2028
Moçambique	Universidade Eduardo Mondlane	5/6/2028
Moçambique	Universidade Pedagógica de Maputo	10/10/2027

Peru	Universidad Cesar Vallejo	15/3/2027
Peru	Universidad Nacional Mayor de San Marcos	12/5/2027
Peru	Universidad Ricardo Palma	24/11/2026
Polônia	Wyzsza Skola Ekologii i Zarzadznia w Warszawie	19/2/2025
Portugal	Escola Superior Artística do Porto (ESAP)	20/4/2027
Portugal	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra - ESEnfC	29/6/2026
Portugal	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	9/9/2025
Portugal	Instituto Politécnico de Beja	28/3/2025
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	26/4/2026
Portugal	Instituto Politécnico de Lisboa	19/4/2026
Portugal	Instituto Politécnico de Viseu	28/5/2026
Portugal	Instituto Politécnico de Viseu - Aditivo de Mobilidade	28/5/2026
Portugal	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	12/4/2026
Portugal	Instituto Universitário de Lisboa - ISCTE	16/1/2024
Portugal	Politécnico de Leiria	15/11/2024
Portugal	Universidade da Beira Interior	4/4/2028
Portugal	Universidade de Coimbra - Geral	1/7/2027
Portugal	Universidade de Évora	8/1/2025
Portugal	Universidade de Lisboa	13/4/2028
Portugal	Universidade de Lisboa - Específico Computação	29/1/2024

Portugal	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - TERMO ADITIVO	18/7/2023
Portugal	Universidade do Minho	17/9/2024
Portugal	Universidade do Porto / ADITIVO / Nutrição	26/11/2023
Portugal	Universidade do Porto / ESPECÍFICO - ENGENHARIA	31/7/2026
Portugal	Universidade do Porto / Farmácia	31/12/2024
Portugal	Universidade do Porto / GERAL	
Portugal	Universidade Nova de Lisboa	28/7/2023
Portugal	Universidade Nova de Lisboa - Específico de Medicina	9/9/2025
Romênia	Alexandru Ioan Cuza Univesity	22/1/2025
Romênia	Babes-Bolyai University	6/4/2028
Romênia	University Politehnica of Bucharest	16/8/2024
Rússia	Peoples' Friendship University of Russia	5/11/2027
Rússia	Russian State University for Humanities	11/2/2028
Rússia	Saint Petersburg Electrotechnical University - LETI	19/2/2025
Suíça	Universität Bern	21/5/2026

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK  
Administrador  
#####



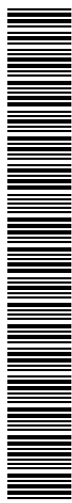
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.202 de 4 de julho de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.168751/2023-38, resolve:

Art. 1º- Dispensar **FILIFE INACIO PROCOPIO ARAUJO VIANA**, Matrícula SIAPE nº 3270048, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código CD-4 para o qual foi designado através da Portaria nº 826, de 31/05/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301202A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 34304-9573 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



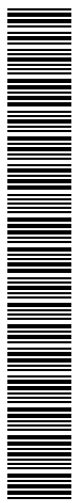
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.203 de 4 de julho de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.168753/2023-27, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 01/07/2023, **ELIANA DO NASCIMENTO COUTINHO**, Matrícula SIAPE nº 3145101, da função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 790, de 08/05/2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301203A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 34302-3886 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.204 de 4 de julho de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.168751/2023-38, resolve:

Art. 1º - Designar **FABIO AQUINO DA SILVA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1974843, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301204A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 34308-1703 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.205 de 4 de julho de 2023

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 983 de 02/06/2023** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 106 de 06/06/2023, **alterando efeito financeiro do(a) servidor(a) ANA PAULA MATOS BAZILIO, matrícula SIAPE nº 1465533, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1465533	ANA PAULA MATOS BAZILIO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	11	12	04/08/2021	04/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301205A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 34295-2618 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.210 de 5 de julho de 2023

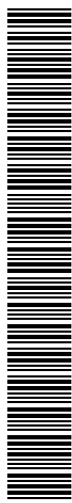
O **Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** o item 13 da Portaria número 861, de 17/05/2023, alterando a data de efeitos financeiros do docente Paulo Cesar Rodrigues Carrano, matrícula SIAPE número 6362782, incluída no Processo número **23069.162964/2023-56**. Onde se lê "13/10/2019" leia-se "**13/03/2020**".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301210A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 34345-278 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 54, DE 5 DE JULHO DE 2023**

Concessão - Docente

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **PAULA LAND CURI**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), por três meses, de 01/09/2023 a 29/11/2023, referente ao período aquisitivo de 28/01/2014 a 27/01/2019, com vigência até 27/01/2024, na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.153963/2023-11).

Concessão - Técnico-administrativo

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**GRACIELLE DOS SANTOS CARNEIRO CURCIO**, Assistente em Administração do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS), por trinta dias, de 11/09 a 10/10/2023, referente ao período aquisitivo de 17/08/2016 a 16/08/2021, com vigência até 16/08/2026, na FACULDADE UNIEDUCAR, à distância, Brasil, restando-lhe sessenta dias de usufruto. (Proc. 23069.166706/2023-49).

**MONICA DE AZEREDO DA COSTA**, Bibliotecário-Documentalista do Centro de Obras Raras e Especiais (CORES) da Coordenação de Bibliotecas (CBI), por noventa dias, de 11/09/2023 a 09/12/2023, referente ao período aquisitivo de 12/11/2014 a 11/11/2019, com vigência até 10/11/2024, na FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.191359/2022-10).

**NATALIA ROCHA GOMES**, Técnico em Arquivo da Gerência Plena de Comunicações Administrativas (GPCA/AD), por vinte e oito dias, de 10/08/2023 A 06/09/2023, referente ao período aquisitivo de 19/10/2017 a 18/10/2022, com vigência até 18/10/2027, no CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA, Brasil, restando-lhe sessenta e dois dias de usufruto. (Proc. 23069.151346/2023-81).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

MARIANA MAIA KLOJDA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 55, DE 5 DE JULHO DE 2023**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE MARIA DE LOURDES CUTALO DE LIRA BASQUES**, Técnico em Arquivos da Divisão de Apoio Operacional (DAO), para Doutorado em Ciência Política no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA (PPGCP) da UNIVERSIDADE DE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), Niterói - RJ, de 01/08/2023 a 28/02/2027, com ônus limitado (Processo nº 23069.164921/2023-13).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

MARIANA MAIA KLOJDA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####